



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 14
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: ---

“INCÊNDIOS FLORESTAIS-----

---- Nestes últimos dias vivenciamos dias muito difíceis no nosso concelho, especialmente na União de Freguesia de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, na União de Freguesia de Matas e Cercal e na Freguesia de Espite. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em nome da Câmara Municipal quero deixar uma palavra de apreço, coragem e solidariedade para com as famílias e empresas que de alguma forma perderam muitos dos seus bens. Felizmente não há a lamentar a perda de qualquer vida humana, que é o mais importante.-----

---- Quero expressar um agradecimento muito especial às populações, que foram heroicas, estando constantemente na linha da frente, mostrando grande espírito de solidariedade e de cidadania. -----

---- Para todos os elementos do dispositivo de combate e de apoio logístico, o nosso especial agradecimento e falo nomeadamente de Bombeiros, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Exército, ICNF; Juntas de Freguesia, Insignare, Escuteiros, dirigentes e funcionários da Câmara, EDP, Bewater, Altice, instituições particulares de solidariedade social, entre outras. -----

---- Apesar do investimento feito na prevenção e nos meios de combate, não conseguimos poupar o nosso concelho a este flagelo dos incêndios. Lamentamos, por isso, profundamente que os ourienses tenham passado por momentos de medo e angústia mas há circunstâncias que, por mais que queiramos, não conseguimos evitar.----- \

---- Mantemos, no entanto, o compromisso de continuar muito vigilantes e de apoiar aqueles que viram os seus bens consumidos pelas chamas. O Município de Ourém já tem uma equipa no terreno, responsável por fazer o apuramento dos prejuízos, sendo que, até ao momento, há a lamentar o facto de ter ardido uma habitação própria, uma oficina e, aproximadamente, 3000 hectares de floresta. -----

---- A nossa luta e preocupação é, acima de tudo, que se evitem momentos como aqueles que vivemos, enaltecendo e agradecendo, uma vez mais, a bravura de todos os que ajudaram a salvar vidas e bens.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou as declarações quer se passam a transcrever: -----

1. “Praia Fluvial do Agroal 2022 -----

---- A época balnear da praia fluvial do Agroal decorre entre os dias 1 de julho e o dia 15 de setembro de 2022, tendo este ano sido mais uma vez galardoada com as três bandeiras, a Bandeira Azul, a Bandeira “Praia Acessível, Praia para todos” e a Bandeira Qualidade de Ouro, que a distinguem como sendo um destino balnear de excelência, devido à excelente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

qualidade da água, assim como devido às boas acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida. -----

---- A Bandeira Azul e a Bandeira “Praia Acessível, Praia para Todos” é promovida pela Associação Bandeira Azul da Europa e visa na primeira galardoar as praias com água de excelente qualidade e serviços adequados e na segunda premiar praias que cumpram os critérios das acessibilidades a pessoas de mobilidade reduzida. A Bandeira Qualidade de Ouro é atribuída pela Quercus, a praias com água de excelente qualidade. -----

---- O hastear das bandeiras decorreu no dia 5 de julho e contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque e dos Senhores Vereadores Isabel Costa, Rui Vital e Micaela Durão, bem como do Senhor Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara de Tomar António Graça, em representação da Senhora Presidente da Câmara de Tomar e o Senhor Hélder Graça, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Sabacheira. -----

---- Numa ótica de melhoria contínua, a Câmara Municipal de Ourém, tem vindo a apostar no embelezamento da praia fluvial do Agroal. Em 2022, os utilizadores da praia podem iniciar a sua visita no Parque Natureza, através dos Passadiços do Agroal, podendo disfrutar do sombreamento natural das árvores e apreciar a fauna e flora locais até à zona da praia. Na praia, poderão ainda usufruir das atividades fluviais ali dinamizadas, como a canoagem, as bolas insufláveis e ainda o Paintball. Para 2023, serão realizadas novas melhorias em acessibilidades.-----

---- A segurança do Agroal continua a ser uma das apostas da Câmara Municipal de Ourém, pelo que a praia tem a presença de 2 nadadores salvadores, ambulância assistida, bem como um serviço de limpeza e higiene diária do espaço e das instalações sanitárias.-----

---- Durante a época balnear pode-se usufruir de um espaço natureza, de beleza natural, contudo com todas as comodidades modernas, tais como: o areal e o seu espaço de sombreamento, a zona de piquenique, os serviços de restauração e as variadas atividades de educação ambiental.-----

---- Apelamos ao espírito de responsabilidade de cada um, de modo a que a utilização do espaço seja feita com o devido cuidado e de forma ordeira!”-----

2. “Fátima - 25 anos de elevação a cidade -----

---- No passado dia 12 de julho, comemorou-se o 25º aniversário da elevação de Fátima a cidade. Numa organização da Junta de Freguesia de Fátima e com o apoio do Município de Ourém, este dia iniciou-se com Sessão Solene, com diversas individualidades e representantes das forças de segurança da freguesia, bem como de muitas entidades externas convidadas. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Dia iniciou-se com o hastear da bandeira, seguido das cerimónias oficiais, marcadas pelas intervenções do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Presidente da Assembleia de Freguesia, Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal. No decurso destas cerimónias foi apresentado o hino da cidade, cuja autoria e composição do professor Jorge Gonçalves e a interpretação de diversas “vozes de Fátima”, que encantou todos os presentes. Foi também apresentado o 1.º número da Revista dos Estudos Regionais de Fátima AL-Khatima. -----

---- Este dia ficou marcado igualmente pela inauguração da conhecida “Estrada de Leiria”, agora denominada “Avenida Nossa Senhora de Fátima”. Esta que é uma das principais artérias de Fátima, encontra-se agora em excelentes condições rodoviária e pedonal.-----

---- No espaço exterior da antiga Escola de Lombo de Égua, este que se assume cada vez mais como um lugar cultural de referência para a cidade, seguiu-se a plantação de 25 árvores, como forma de homenagear 25 personalidades que, de alguma forma, marcaram a história da cidade e da Freguesia. -----

---- Merece destaque o plano de atividades desenvolvidas e a desenvolver ao longo de todo o ano, que visa celebrar estas Bodas de Prata num formato alargado, transversal, aberto a todos, olhando para o passado e presente, mas também perspetivando o futuro desta cidade, reconhecida mundialmente como “Cidade da Paz”.-----

---- Este vigésimo quinto aniversário vem mostrar toda a vitalidade desta cidade e das suas gentes e marcar também a importância, no contexto concelhio, nacional e internacional, que a mesma representa. -----

---- Em nome do Município de Ourém endereçamos os nossos parabéns pelas “Bodas de Prata” à Junta de Freguesia, Assembleia de Freguesia e a toda a população de Fátima – “Cidade da Paz”.” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** tomou a palavra para apresentar as declarações que a seguir se transcrevem: -----

1. “VOTO DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO AOS BOMBEIROS E BOMBEIRAS DE OURÉM-----

---- Quando, ao longo da última semana, os ourensenses que não foram diretamente afetados pelo fogo se resguardavam o máximo que podiam das temperaturas de 40 graus e se refugiavam em casa ou no trabalho protegidos pela sombra, ventoinhas ou ar condicionado, os bombeiros do nosso concelho, profissionais ou voluntários, enfrentavam temperaturas devastadoras, o fogo que alastrava incontrolavelmente, a ameaça do vento, o desespero e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

angustia e, mais uma vez, sob uma pressão inqualificável, punham em risco a sua própria vida para salvar bens e pessoas. -----

---- Reconhecer o trabalho dos bombeiros e homenageá-los é um lugar comum; todos o temos feito, em muitas circunstâncias desde há muito. Mas desta vez foi diferente. Nunca o concelho foi afetado desta maneira por fogos florestais e nunca os bombeiros se depararam com uma tragédia tão grande e tão próxima de si e dos seus familiares e amigos. Combater o fogo e lidar com o desespero daqueles que perdem e/ou receiam perder tudo, é comum no trabalho dos bombeiros. Mas combater uma tragédia como a que se viveu na semana passada, ver desaparecer levado pelo fogo o que fez parte da sua vida desde sempre, lidar com o desespero de familiares, amigos e conhecidos, é uma situação nova, traumática, que exige mais do que alguma vez exigiu. -----

---- Os bombeiros são exemplos universais de altruísmo, superação e abnegação. Por isso os homenageamos. Os homens e mulheres bombeiros da Freixianda, Espite, Caxarias, Ourém e Fátima, na semana passada, além de serem tudo isto, tiveram que lutar com os seus próprios sentimentos e emoções, tiveram que se superar, manter a determinação, a concentração e o foco no meio de uma tragédia que os afetava diretamente, desdobrar-se no papel de vítimas e salvadores!-----

---- Por isso, neste momento a vereadora do PS e o PS Ourém não pode apenas agradecer ou homenagear como fez já outras vezes: tem que reconhecer de modo sentido e profundo a coragem, a determinação, o foco, o desprendimento, a capacidade de autossuperação, o altruísmo que na semana passada os homens e as mulheres bombeiros deste concelho arrancaram de si para enfrentar a maior tragédia natural que Ourém já viveu. **MUITO OBRIGADA**, a todos os bombeiros e bombeiras do nosso concelho!” -----

2. “INCENDIOS FLORESTAIS – VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE COM OS OUREENSES VÍTIMAS DOS INCENDIOS E APELO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E EXECUTIVO -----

---- Na semana passada Ourém viveu uma tragédia de dimensões únicas. O fogo que assolou a parte norte do concelho e os concelhos vizinhos, assumiu proporções incontroláveis, as populações ficaram sem auxílio, entregues a elas próprias e os danos e traumas vividos irão ficar por muito tempo na memória dos oureenses. -----

---- Face à situação, a vereadora do PS gostaria de deixar expresso um sentido voto de pesar pelos danos sofridos (físicos, materiais e psicológicos) e a sua solidariedade para com cada um dos oureenses que, no norte do concelho, na Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e na freguesia de Espite, Matas e Cercal viveram momentos terríveis de pânico e angústia no combate ao fogo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A tragédia vivida em 17 de junho e 15 de outubro de 2017, que julgávamos irrepetível, voltou com uma maior área ardida, mais danos materiais, mas felizmente, com muito menos mortes. -----

---- Passados menos de cinco anos, o cenário dantesco do fogo alastrou e alastra um pouco por todo o país e nos países vizinhos, e, com as temperaturas existentes, não há controlo possível. Dizem os especialistas que devemos estar preparados para, no futuro, viver situações atmosféricas como as que tivemos na semana passada, cerca de 10 vezes por ano! Portanto, as situações climatéricas propícias a incêndios destas dimensões irão repetir-se cada vez com mais frequência no futuro. E sobre isso, não há controlo possível. -----

---- Não podemos controlar a temperatura, mas podemos controlar o número de ignições (2/3 provenientes de comportamentos errados) e o estado dos terrenos onde ocorrem as ignições. Como dizem os técnicos, este tipo de incêndios não se combate, previne-se! E a prevenção é uma tarefa de todos: governo central, autarquias, juntas de freguesia, aldeias, lugares e pessoas! -----

---- Se o governo central tem um papel fundamental na disponibilidade de meios e recursos técnicos e financeiros para o combate, cabe a cada concelho e junta de freguesia a tarefa atempada de prevenir, não a ocorrência dos fogos, porque eles vão ocorrer, mas as condições em que ocorrem. -----

---- A proximidade e o conhecimento concreto do terreno da área da sua freguesia feita pela Junta, serão no futuro fundamentais. A limpeza, a abertura de caminhos, a identificação dos terrenos limpos e a limpar, a sensibilização e o auxílio aos proprietários, a educação e formação de TODOS os habitantes, nomeadamente os mais velhos, para saber lidar e o que fazer em situações de incêndio e fogo florestal na proximidade da sua residência, serão no futuro tarefas importantíssimas. -----

---- Vivemos uma época de muitos desafios para a humanidade e, portanto, para cada um de nós. Mas os incêndios, pela proximidade e destruição imediata, é o maior desafio de todos. Não podemos fazer mais nada quanto aos acontecimentos traumáticos vividos. Mas podemos fazer pelo futuro! -----

---- Por isso, a vereadora do PS deixa aqui um voto de pesar pelos acontecimentos e danos sofridos, mas deixa também **um apelo a todos os ourenses**, nomeadamente aos **autarcas do nosso concelho**: construam um **plano de emergência e de ação de prevenção dos fogos em cada junta de freguesia**, articulem-se com o município na **criação de um plano municipal de prevenção** que contenha, entre outras, medidas para fazer face ao inevitável: -----

1. Sensibilização, formação e educação de todos os ourenses para-----
 - a. evitar ignições; -----
 - b. identificar comportamentos de risco e denunciá-los; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. lidar com situações de fogo na proximidade de casa; -----
- 2. Mapeamento do território de cada freguesia com -----
 - a. Identificação de terrenos limpos e não limpos-----
 - b. Limpeza de caminhos e aberturas para combate ao fogo -----
 - c. Identificação, alerta e ajuda aos proprietários dos terrenos -----

---- Temos consciência da dificuldade que tudo isto representa. Temos consciência da complexidade do sistema, dos inúmeros organismos, instituições e equivalentes “capelinhas” por onde tem que se passar. Mas também temos consciência de que a nossa vida depende da nossa ação. Esta é a hora de nos focarmos nas soluções (não nos problemas) e agir!-----

---- Na semana passada Ourém viveu uma tragédia de dimensões únicas, mas **esta tragédia não será a única!** Temos que estar todos bem cientes disso, **e já e atempadamente** sair da nossa zona de conforto, mobilizar esforços, galgar dificuldades, construir e pôr em prática um plano de medio longo prazo para fazer face a este inimigo comum! Sob pena de, se não o fizermos, literalmente, não restar pedra sobre pedra!”-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE JULHO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE JULHO 2022**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 53.624/2022 - VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2021-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.624/2022, da **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, com sede em Quinta do Banco, na localidade de Parceiros, do Concelho de Leiria, a remeter o seu Relatório de Gestão e Contas, referentes ao exercício de 2021, incluindo a Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na cláusula 25.ª do Contrato de concessão.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de julho em curso, a dar conta de que as contas em referência devem ser remetidas ao órgão executivo para conhecimento. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** apresentou a seguinte declaração: “A Valorlis desenvolve a sua atividade de recolha e tratamento de resíduos recicláveis e de resíduos indiferenciados na área de intervenção que corresponde aos concelhos de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, tendo apresentado o Relatório e Contas da atividade desenvolvida em 2021.-----

---- Consultando o Relatório e Contas da Valorlis, relativo ao ano de 2021, pode-se constatar o dinamismo e os bons resultados desta empresa, para o qual também contribuíram os Municípios acionistas. -----

---- No que diz respeito aos **resíduos recicláveis**, no final de 2021, a Valorlis tinha instalados 1.763 ecopontos e 2.224 pontos de recolha, sendo 260 ecopontos e 343 pontos de recolha em Ourém. Ao todo a empresa fez 485.277 Km, em 4.574 circuitos de recolha. -----

---- Nas três estações de transferência da Batalha, Ourém e Pombal, ocorreu um acréscimo de 4% na recolha de resíduos sólidos em 2021, respetivamente de: 12.528; 13.825 e 15.713, no total de 42.067 toneladas. -----

---- A Valorlis, em 2021 recolheu 15.793 toneladas na recolha seletiva multimaterial (15.009 em 2020 e 13.747 em 2019), que corresponde a um aumento de 6%. O maior aumento verificado foi na fileira do vidro, mais 8% do que no ano anterior. O valor global atingido pela recolha seletiva na área da Valorlis foi de cerca de 52 kg/hab.ano. Se considerarmos apenas os resíduos recolhidos nos ecopontos e ilhas ecológicas, os resultados estão na tabela seguinte: --

Concelho	Resíduos Recolhidos Seletivamente em Ecopontos e Ilhas Ecológicas				
	Papel e Cartão (ton)	Embalagens (ton)	Vidro (ton)	Total (ton)	Total/hab.kg.ano
Batalha	232	185	266	683	43,90
Leiria	2.063	1.590	2.353	6.006	46,70
Marinha Grande	601	497	703	1.801	46,14
Ourém	697	544	994	2.235	50,18
Pombal	561	465	1.107	2.133	41,68
Porto de Mós	257	234	346	837	36,07
Total	4.411	3.515	5.769	13.695	45,33



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em relação aos **resíduos urbanos recebidos**, a Valorlis recebeu nas suas instalações 116.325 toneladas, que correspondem a decréscimo de 1%, contrariando a tendência que se vem a verificar desde 2013. No caso de Ourém, ocorreu um aumento de 1%, devido à retoma da atividade turística em Fátima. Ourém entrega 12% dos resíduos totais da Valorlis.-----

---- Os resíduos urbanos podem ser recebidos na Central de Tratamento Mecânico e Biológico (CTMB) e os restantes no Aterro Sanitário de Leiria. Na CTMB produz-se corretivo orgânico e também energia elétrica, a partir do biogás.-----

---- Em 2021 foi atingido um novo máximo de processamento de Resíduos Urbanos (RU) na Central de Tratamento Mecânico e Biológico (CTMB), de 100.301 toneladas (2020 - 75.827 toneladas, paragem de três meses devido à Covid 19 e em 2019 - 99.508 toneladas).-----

---- A CTMB produz corretivo orgânico, tendo sido produzidas 2.700 toneladas durante o ano de 2021, das quais 93% foram comercializadas e as restantes cedidas aos municípios. A receita da venda do composto foi de 43 mil euros em, 2021.-----

---- No Aterro Sanitário de Leiria foram rececionadas, em 2021, 114.185 toneladas de resíduos sólidos, representando um aumento face ao ano anterior.-----

---- Relativamente ao biogás, que é produzido na CTMB e no Aterro Sanitário, durante o ano de 2021 foram injetados 14 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um acréscimo de 24% relativamente a 2020, representando o segundo melhor ano de venda de energia da história da Valorlis, no montante de 1.696 mil euros. Para se ter uma ordem de grandeza, 14 GWh correspondem a 14 000 000 000 Wh, sendo que o edifício da Câmara Municipal consumiu em 2021, 250 000 000 Wh (56 vezes o valor). Esta energia permitiu poupar cerca de 4.000 toneladas de petróleo para a produção de energia e reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE), de cerca de 3.200 toneladas equivalentes de CO₂, para a atmosfera.-----

---- Em 2021, as três metas definidas no PERSU 2020 para a Valorlis foram atingidas ou ultrapassadas pela empresa. Na meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem, o valor atingido foi de 47% e a meta era de 38%. Na meta de Deposição de RUB em Aterro, o resultado obtido foi de 48%, ultrapassando em 2%, a meta de 50%. A meta de Retomas de Recolha seletiva foi cumprida, de 49 Kg/hab.ano.-----

---- No ano de 2021, a Valorlis efetuou várias campanhas de sensibilização ambiental, algumas em Ourém, destacando-se as realizadas na Praia do Agroal, no âmbito da Bandeira Azul.-----

---- Sobre o despenho financeiro, o volume de negócios da Valorlis em 2021 foi de 8.078 mil euros, o que representa uma evolução de 1% face ao ano anterior. O resultado líquido do exercício em 2021 foi de 175 948 euros, menor do que em 2020, contudo teve em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração o aumento de 5% com gastos com o pessoal e o aumento de combustíveis, que se verificou em 2021. -----

---- Em 2020 foi aprovada uma candidatura de 6.046 mil euros (Aviso POSEUR 11-2019-26), com uma taxa de financiamento de 85%, encontrando-se o investimento em execução. Em 2021 foram feitos investimentos no montante de 1.602 mil euros, destacando-se: o aumento da capacidade de valorização orgânica da CTMB; a aquisição de compositores domésticos; substituição de viaturas e equipamentos; e a aquisição de ecopontos, entre outros. -----

---- Para 2022, destacam-se os seguintes desafios por parte da Valorlis: -----

1. Execução da Fase I, do Plano de Investimentos aprovado para 2022, que inclui: -----
 - a. Obra em curso de aumento da capacidade da CTMB, para permitir o tratamento de biorresíduos entregues pelos Municípios; -----
 - b. Aquisição de viaturas de recolha seletiva e substituição de variados equipamentos em final de vida útil; -----
 - c. Intervenções várias ao nível do edificado e obra civil existente. -----
2. Elaboração do Plano de Ação no âmbito do PERSU 2030, que servira de base para a elaboração da parte II do Plano de Investimentos para cumprimento das metas. -----

---- Pelo que foi relatado verifica-se que a obrigação e a oportunidade dos anos vindouros prendem-se com a capacidade de os Municípios dinamizarem e envolverem a população para nova recolha seletiva de biorresíduos, cujos resíduos são diretamente enviados para valorização da CTMB, com mais valias em termos da Valorização orgânica e venda de energia elétrica. -----

---- Por consequente, 20 anos após o início da reciclagem já muito foi feito, mas há ainda um longo caminho a percorrer até se atingirem as metas propostas no PERSU 2030.” -----

2.0.2. REGISTO N.º 50.733/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO – 2021” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 50.733/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a emissão de documento de reforço de compromisso do montante de 29.455,74€, onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto em apreço. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a referir que a despesa resultante da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 08 de julho de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 55.334/2022 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.334/2022, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, para alienação dos imóveis do domínio privado do Município a seguir descritos, pelos montantes que de igual modo se especificam, anexando, para o efeito, o respetivo Programa de Concurso:-----

1. Lote n.º 39 do Loteamento de Branca Seabra, destinado a construção, sito na Rua dos Pioneiros, em Maxiais – Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 6534,30 m², a confrontar a norte com Armando Ferreira Rodrigues e outros, a sul com estrada, a nascente com Manuel Albino e a poente com Zaida da Conceição Agostinho, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 3560 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3660 – 35.000,00€;-----
2. Lote A destinado a construção, sito na Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 2845 m², a confrontar a norte com a firma União de Construção e Acabamentos, Limitada, a sul com a Estrada Nacional 356, a nascente com a firma Mondicassel, Unipessoal, Limitada e a poente com Município de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2633 – 32.500,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS SUPRA DESCRITOS, PELOS VALORES BASE DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL, NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE** E A ABERTURA DAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DE PROPOSTAS.-----

2.0.4. REGISTO N.º 52.708/2022 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 30 DE JANEIRO DE 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.708/2022, da **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada a transferência das verbas de 1.298,25€, para os membros de mesa de voto antecipado em mobilidade e de 13.761,45€, para as Freguesias, referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, para compensação dos membros de mesa, que prestaram funções nos dias 23 e 30 de janeiro de 2022, respetivamente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a propor a transferência das referidas verbas, conforme tabela anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANFERIR PARA OS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE E PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA. -----

2.0.5. REGISTO N.º 9584/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9584/2022, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, referente ao espetáculo “Falar verdade a mentir”, realizado no dia 22 de abril de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, instruído com uma informação, datada de 04 de julho em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que a receita da bilheteira foi de 474,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a colocar à consideração superior a restituição da verba em referência, havendo enquadramento financeiro adequado que o permite efetuar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **474,00€** (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. REGISTO N.º 20.410/2022 - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Na reunião de 07 de março último, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato de intenção com a **AHP – Associação da Hotelaria de Portugal**, com vista à comparticipação deste Município, nas despesas de promoção e comunicação, transportes e programa social, inerentes à realização do 33.º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, celebrando posteriormente protocolo que configuraria a assunção da citada despesa. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 20.410/2022, acompanhado com o texto de protocolo, a celebrar com a referida associação, sediada na Avenida Duque de Ávila, n.º 75. 1.º piso, em Lisboa, com o objetivo de apoiar a iniciativa através de um contributo de 20.000,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a referir que a despesa emergente do protocolo de apoio em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

2.0.7. REGISTO N.º 42.480/2022 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE ANTIGOS EDIFÍCIOS ESCOLARES-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, no seguimento do relatório de reunião registado sob o n.º 42.480/2022, subscrito pelo Senhor Presidente, foi apreciada a informação, datada de 01 de julho em curso, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior os textos dos protocolos a celebrar com as associações que se passam a indicar:-----

---- 1. **Associação de Artistas e Artesãos Ourenses**, com vista à cedência do antigo Jardim de Infância, sito na Rua da Escola, n.º 3, na localidade de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, recreativas, sociais e desportivas, válido por um ano, renovável;-----

---- 2. **Associação Uma Escola na Floresta**, com vista à cedência da sala do lado direito da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito na Rua da Escola, n.º 9, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, recreativas, sociais e desportivas, válido por um ano, renovável. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Refere ainda o **Setor de Património**, de que a aprovação dos termos do protocolo com a Associação Uma Escola na Floresta, carece da prévia revogação do protocolo existente sobre o mesmo equipamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 16 DE ABRIL DE 2019, COM A **ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 53.872/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JUNHO DE 2022-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 53.872/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2022. ---

2.1.2. REGISTO N.º 46.665/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- O **Setor de Informática**, através da informação registada sob o n.º 46.665/2022, propôs a modificação ao contrato de prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, para a contratação adicional de um serviço de internet em fibra 100/100Mbps, para o Jardim de Infância de Boleiros/Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 113,80€ e pelo período de 5 (cinco) meses, com fundamentação na alínea c), do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O processo encontra-se instruído com a respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar com a adjudicatária.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a remeter para aprovação a adenda ao contrato em assunto, salientado a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 113,80€ (CENTO E TREZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 5 (CINCO) MESES E AINDA A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.3. REGISTO N.º 49.875/2022 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - MINUTA DO CONTRATO DO LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou a informação registada sob o n.º 49.875/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O procedimento designado em epígrafe, foi adjudicado por deliberação de 07/02/2022 à empresa SUNEVER – Engenharia, Lda. Por motivo da não entrega dos documentos de habilitação, foi por deliberação de 21/03/2022, declarada a caducidade da adjudicação e adjudicado à empresa classificada no lugar subsequente: ACINOX, LDA, pelo montante de 114.219,86€ e com prazo de execução de 90 dias.-----

---- Esta empresa entregou os documentos de habilitação solicitados em 11/05/2022, e na mesma altura um pedido de dispensa para apresentação da caução, propondo a sua substituição através da retenção de 10% do valor da adjudicação, nos pagamentos a efetuar pelo Município.-----

---- O pedido apresentado foi indeferido pelo Município, através da Deliberação de 16/05/2022, tendo sido a empresa notificada desta decisão, através de comunicação efetuada na plataforma no dia 19/05/2022.-----

---- O prazo para apresentação da caução foi retomado, tendo a data limite para sua apresentação em 13/06/2022.-----

---- À data de hoje verifica-se que a mesma não foi entregue.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesses termos e em conformidade com o n.º 1 do artigo 91.º, “a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida”.-----

---- Face ao exposto, e nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do CCP, propõe-se: -----

Primeiro: Proceder à caducidade da adjudicação efetuada à empresa ACINOX, LDA nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do CCP, dando conhecimento à empresa; -----

Segundo: Participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, os factos que são suscetíveis de constituírem contra-ordenações nos termos do disposto nos artigos 456.º a 458.º do CCP, nomeadamente a não apresentação dos documentos habilitação e da caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 461.º do CCP; -----

Terceiro: Adjudicar à empresa classificada no lugar subsequente: TECNACO – Técnicos de Construção S.A. pelo valor de 123.723,95€ e pelo prazo de execução de 90 dias, solicitando a entrega dos documentos de habilitação e caução; -----

Quarto: aprovar a minuta de contrato;-----

Quinto: Informar o Gestor do Contrato;-----

---- À consideração superior.”. -----

---- Do processo faz também parte a minuta do contrato a celebrar com firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, na Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 91.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “**P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)**” – **LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA**, À FIRMA **ACINOX – UNIPessoal, Limitada**, SEDEADA NA RUA SÃO DOMINGOS, LOTE 136, EM GUARDA, PELO VALOR DE 114.219,86€ (CENTO E CATORZE MIL, DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTE) DIAS;-----

SEGUNDO – PARTICIPAR AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P., O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA **ACINOX – UNIPessoal, Limitada**, PARA EFEITOS DE EVENTUAL



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE COIMA;-----

TERCEIRO – ADJUDICAR O **LOTE 2 À TECNACO – TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S.A.**, COM SEDE NO CAMINHO VELHO DA CHAMORRA, N.º 25, NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, DO CONCELHO DE FUNCHAL, PELO VALOR DE 123.723,95€ (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTE) DIAS;-----

QUARTO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

QUINTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.4. REGISTO N.º 52.838/2022 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 52.838/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, do Concelho de Leiria, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 15 de junho findo, da firma adjudicatária.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 38.510-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P067/2021 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Relativamente ao procedimento supra referenciado, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 38.510-A/2022, a celebrar com a firma **TK Elevadores Portugal, Unipessoal, Limitada**, com sede no Sintra Business Park, Edifício 4, 2B, da Zona Industrial de Abrunheira, da União das Freguesias de Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim, do Concelho de Sintra, referente à prestação de serviços complementares, no valor de 559,73€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à manutenção do elevador vertical Vimec E04, instalado no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 559,73 EUROS (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.6. REGISTO N.º 51.055/2022 – “P126/2022 - AQUISIÇÃO DE 2 AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA CIRCUITOS URBANOS DE FÁTIMA E OURÉM: LOTE 1 - 1 AUTOCARRO DE 30 LUGARES; LOTE 2 - 1 AUTOCARRO DE 16 LUGARES; LOTE 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 CARREGADORES ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM)” -----

---- Com vista à implementação de circuitos urbanos de transportes, nas cidades de Fátima e Ourém (aprovada no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.055/2022, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 711.654,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A REDE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXISTENTE NO CONCELHO E BEM ASSIM REDUZIR A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, O RUÍDO E A EMISSÃO DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E **JAQUELINA DA SILVA DOS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SANTOS HOMEM E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou o seguinte documento: “A vereadora do partido socialista congratula-se com o investimento na aquisição destes autocarros elétricos que vão ao encontro das necessidades de mobilidade ambientalmente sustentáveis do concelho, que faziam, aliás, parte das propostas eleitorais do PS. -----

---- Um investimento desse montante merece uma abordagem precisa no que respeita à análise da viabilidade do projeto do ponto de vista económico, mas sobretudo, do ponto de vista social e ambiental. Face a isso, gostaria de saber se há dados sobre: -----

1. quais os circuitos interurbanos a realizar;-----
2. que horários e quantas horas diárias circularão; -----
3. potenciais destinatários; -----
4. valores das tarifas ou utilização gratuita; -----
5. despesas anuais de utilização previstas (custos com pessoal, manutenção, energia a gastar, despesas administrativas e financeiras)-----
6. prazo máximo de utilização de cada viatura;-----
7. qual o departamento que ficará responsável pelo serviço -----
8. necessidade de alocar mais recursos humanos com experiência da atividade, etc.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a aquisição dos autocarros elétricos, destina-se à implementação de um circuito urbano na cidade de Fátima e outro circuito na cidade de Ourém, sendo que este servirá a Zona Industrial de Ourém, com o objetivo de reforçar a rede de transporte de passageiros. A gestão destes circuitos ficará a cargo do Setor de Mobilidade e Transportes, que se encontra a preparar documento com informação relativa às paragens, aos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

horários, aos valores das tarifas, à previsão das despesas e recursos humanos necessários (com recursos próprios numa fase inicial), entre outras.” -----

2.1.7. REGISTO N.º 56.409/2022 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - PRESTAÇÃO DE GARANTIA -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a garantia bancária registada sob o n.º 56.409/2022, no montante de 120.409,84€, do Banco Comercial Português, S.A., como substituição da retenção efetuada pela garantia de reforço de 5%, da referida empreitada. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que não existe qualquer impedimento legal na substituição pretendida. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 17.697/2022 – “P120/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS” -----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 17.697/2022, da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar programa preliminar com vista à elaboração do projeto de execução acima designado, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para a referida prestação de serviços, instruídos com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.800,00€ e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do julho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, APOIADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE CONSOLIDAR A ENCOSTA E MELHORAR A ACESSIBILIDADE À VILA MEDIEVAL E ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO CITADO PROJETO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou o seguinte documento: “Depois de uma obra tão estruturante como foi a Reabilitação do Castelo e Paços do Conde, é com muito agrado e sentido de urgência que vejo aqui apresentar a proposta de acesso à Vila



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Medieval. É urgente dignificar o investimento e alavancar com isso receitas importantes para o Município.-----

---- Existem matérias de ordem de gestão territorial e de natureza de preservação histórica e arqueológica que podem condicionar o projeto; de qualquer modo, tendo em conta o investimento feito e a riqueza de património ali existente, exige-se ambição idêntica para o projeto de acessibilidade. A reabilitação do castelo só será um investimento estruturante para a diversificação da oferta turística do concelho se forem efetuados também investimentos estruturantes para aceder ao mesmo -----

---- Assim, além de apoiar o início do projeto, a vereadora do PS cumprimenta o executivo pela iniciativa e aguarda com expectativa o resultado final.” -----

2.1.9. REGISTO N.º 33.253/2022 – “P119/2022 - RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO - QUEST - SOFTWARE BACKUPS ENTRE DATA CENTERS, DURANTE 2 ANOS”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 33.253/2022, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 29 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.746,40€ (+IVA) e pelo prazo de execução de dois anos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de julho em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E A REDUNDÂNCIA DE DADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ESPECTRO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 84.154-A/2021 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 08 de fevereiro de 2022, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 84.154-A/2021, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de Rio de Couros**, com sede na Praceta da Torre, n.º 1, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 24.427,00€, os encargos decorrentes da remodelação e requalificação das suas instalações, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO EM APREÇO.-----

2.1.11. REGISTO N.º 76.545-A/2021 – “P044/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - RELATÓRIO FINAL-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 76.545-A/2021, do respetivo **Júri**, a propor a decisão de não adjudicação do mesmo, devido à exclusão de todas as propostas, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e por consequência a revogação da decisão de contratar, conforme disposto no n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 13 de julho corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que concorda com a conclusão do relatório final do Júri. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE REANALISAR A ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROJETO EM QUESTÃO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 50.662-A/2022 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÓXIMA GERAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registada sob o n.º 50.662-A/2022, a celebrar com o **Associação Próxima Geração**, com sede na Rua Conde das Antas, n.º 62, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.000,00€, os encargos decorrentes da promoção do Módulo 3 – “Mobilizar a Próxima Geração”, inserido na realização da 1.ª edição da Academia Próxima Geração, entre os dias 22 e 24 de julho de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO EM APREÇO. -----

OOXXXXO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.0.1. REGISTO N.º 55.992/2022 - REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES - NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL-----

--- No âmbito do assunto supramencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.992/2022, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que se passa a transcrever: “1. Na nossa informação datada de 14/06/2022 (MGD 49196/2022) foi dado conta da necessidade do Município implementar as exigências fixadas na Lei 93/2021, de 20/12, a qual define o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPD). -----

2. O primeiro passo foi dado com a decisão de aquisição da plataforma eletrónica para criação do canal interno e externo de apresentação das denúncias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. Essa adjudicação já se concretizou e neste momento estamos na fase de configurações, sendo que há necessidade de designação do responsável único pelo acesso à plataforma, que fará a apreciação prévia das denúncias e encaminhamento das mesmas em razão da matéria. -----
 4. A Lei citada na refere de quem é a competência para a designação deste responsável, mas somos de opinião que a mesma pode ser feita por despacho do Presidente da Câmara, sendo conveniente que do mesmo seja dado conhecimento ao órgão executivo, bem como feita a sua divulgação, bem como da existência e link de acesso à plataforma no site do Município. -----
 5. Na nossa opinião, esse responsável, como trabalho prévio, deverá elaborar o regulamento de tratamento e encaminhamento das denúncias, o qual deve detalhar de que forma são constituídas as equipas para averiguação dos factos denunciados, sendo que nos parece que faça sentido que deve envolver os dirigentes das unidades orgânicas, em razão da matéria da denúncia. -----
 6. Recorde-se que as matérias abrangidas por esta lei são as seguintes: -----
 - a. Contratação pública;-----
 - b. Proteção do ambiente;-----
 - c. Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;-----
 - d. Saúde pública;-----
 - e. Defesa do consumidor;-----
 - f.- Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação. -----
- Por último, importa também assegurar que os intervenientes, ao participarem nestes processos, subscrevam previamente declaração de inexistência de conflito de interesses. -----
- À consideração superior para designação responsável pelo acesso à plataforma, apreciação prévia e encaminhamento das denúncias, devendo depois remeter esse despacho à reunião de câmara para conhecimento. -----
- Paralelamente a pessoa designada deverá providenciar a elaboração do regulamento de tratamento e encaminhamento das denúncias”. -----
- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 08 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “Designo como responsável pelo acesso à plataforma. apreciação prévia e encaminhamento das denúncias, Luís Serras de Sousa.-----
- Remeta-se à próxima reunião de Câmara, para ratificação do meu Despacho.” -----
- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 57.168/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 57.168/2022, o **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, com sede na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, solicitou a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Maria Armanda Moura Pinto Vieira**, a exercer funções de Tesoureira naquele agrupamento, desde 15 de junho de 2022. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 12 de julho corrente, da **Secção de Recursos Humanos**, a dar conta de que, dado tratar-se da manutenção de um abono já previsto, em termos de encargos, em nada altera o calculado no orçamento para 2022;-----
- Datada também de 12 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, a referir que a atribuição do citado abono tem enquadramento legal. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **MARIA ARMANDA MOURA PINTO VIEIRA** COM EFEITOS A 15 DE JUNHO DE 2022. -----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 54.738/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 54.738/2020, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, a anexar requerimento de **António Fernando Oliveira Castelão**, a requerer a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia sita na Rua da Capela, no lugar de Conceição, daquela união de freguesias, deste Concelho e a via pública, numa extensão de 21,50 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 46/2022, de 17 de fevereiro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 242,00€, acrescido de IVA, referindo que não se verifica interesse público na pretensão, tendo em conta a reduzida largura da berma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PARA MELHOR ANÁLISE E EVENTUAL VISITA AO LOCAL. -----

4.2. REGISTO N.º 51.783/2022 – “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.783/2022, da firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a remeter, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária da Estrada do Outeiro da Calçada (Troço 1), em Gondemaria, referente à empreitada designada em título, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 02 de julho em curso, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- Ao SCPA, para remeter ao Órgão executivo, para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

4.3. REGISTO N.º 42.658/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE NINHO DE ÁGUIA - PEDIDO DE MATERIAIS ----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 42.658/2022, da **Associação de Promoção da Freguesia de Cercal**, com sede na Rua da Escola, n.º 34, na localidade de Ninho de Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, de acordo com a lista que anexa, necessários à requalificação da EB1 de Ninho de Águia, atual sede da associação. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, remeteu à consideração superior, lista de materiais e estimativa orçamental, no valor total de 2.897,73€ -

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA FREGUESIA DE CERCAL, OS MATERIAIS IDENTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 3458/2022 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2017 - FREGUESIA DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3458/2022, do **Hotel Estrela de Fátima, Limitada**, com sede na Rua Cónego Formigão, n.º 40, em Fátima, deste Concelho, a requerer a alteração do polígono de implantação (acima da cota de soleira), definido no alvará de loteamento n.º 2/2017, de que é titular, com o objetivo de alterar e ampliar o terraço do piso 1 daquele empreendimento turístico, a fim de edificar uma piscina exterior. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 47.765/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, face ao Plano de Urbanização de Fátima (revisão) e do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não se vê inconveniente na pretensão, na condição de as fachadas laterais e a tardoz do edifício respeitarem os afastamentos mínimos regulamentares definidos e aplicáveis. Mais dá conta de que a mesma não altera os parâmetros urbanísticos constantes no alvará, assim como as restantes prescrições, colocando à consideração superior, o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----
- Registada sob o n.º 51.509/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o pedido se insere em implantação já existente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.2. REGISTO N.º 33.706/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na presença da carta registada sob o n.º 33.706/2020, da **Freguesia de Espite**, a informar da existência de um imóvel na Rua do Regedor, junto ao n.º 99, no lugar de Castelo, daquela



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

freguesia, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, na reunião de 15 de novembro de 2021, a Câmara deliberou notificar o proprietário do imóvel, para no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder a obras de conservação ou à sua demolição.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 07 de abril transato, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Na sequência da deliberação de Câmara de 15/11/2021 de um imóvel em ruínas, notificou-se o requerente através do ofício nº79681/2021 de 29/11/2021, para proceder a obras de conservação ou à demolição do imóvel, no prazo improrrogável de 60 dias. O prazo terminou em 25/02/2022 para o requerente proceder às obras de conservação ou à demolição.

---- Em 14/03/2022, solicitou-se ao serviço de fiscalização informação no sentido de averiguar se o requerente procedeu ao solicitado. A fiscalização anexa fotografias do imóvel e informa “Em deslocação à Rua do Regedor, em Espite, verificámos que a moradia em causa, continua em ruínas, contudo, foram colocados esticadores para segurar as paredes, conforme se pode verificar pelas fotografias. Não sabemos se será suficiente ou não para segurar as mesmas. ----

---- Poderá eventualmente realizar-se uma visita técnica”.-----

---- À consideração superior o teor da presente informação”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO;
SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

5.3. REGISTO N.º 54.146/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.146/2021, de **Gabriel Marques de Sousa**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, n.º 18D, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2598-P e descrito na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1901, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1263,81 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Simões e outro, a nascente com Gabriel Marques de Sousa, a sul com José Borges Ubalde e a poente com estrada. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 52.688/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 55.117/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto, dando conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES INDICADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

5.4. REGISTO N.º 43.703/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 69.193/2021, de **Maria da Conceição Vieira da Costa**, a requerer que do prédio sito na Estrada Nacional 113, n.º 6, da Freguesia de Nossa Senhora das Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial sob os artigos 6337-rústico e 1607-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3554, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 982,00 m², ficando a confrontar a norte com estrada nacional, a sul com serventia e rio, a nascente com herdeiros de Josué de Oliveira Miguel e a poente com Maria Leonel da Graça e Silva, na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, considerando que a operação em causa não permitia a acessibilidade de veículos de emergência médica e outros, às parcelas (a destacar e sobranter). Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente, através da exposição registada sob o n.º 4690/2022, requereu a prorrogação de prazo, por 60 dias (deferido por despacho, datado de 03 de fevereiro de 2022, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**), para proceder à aquisição da parcela contígua, por forma a obter a área necessária para acesso à via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 43.703/2022, de **Maria da Conceição Vieira da Costa** a remeter escritura de constituição de serventia; -----
- Informação registada sob o n.º 45.790/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3 - Conclusão:**-----

---- 3.1. Da Localização: Na ficha síntese da confrontação da operação urbanística com o IGT, os dados inseridos relativamente à parcela a destacar e à parcela sobrance não se encontram referenciados, apenas foi referenciada a parcela originária.-----

---- 3.2. Do DL 555/99, de 16/12 (RJUE): Apesar de não ter sido apresentada a planta de implantação com a respetiva representação da operação de destaque (apresentou levantamento topográfico), consegue-se aferir que a parcela, objeto de operação de destaque, insere-se dentro do perímetro urbano, pelo que a pretensão deve observar o disposto no n.º 4, do artigo 6.º do RJUE, atendendo que as duas parcelas, resultantes do destaque, confrontam com arruamento público.-----

---- 3.3. Face ao facto de a frente da parcela, antes da operação de destaque, ter a totalidade de 4 metros, sendo que após o destaque teria cada parcela uma frente com a área de 2 metros, não permitindo a acessibilidade à mesma pelos veículos de emergência médica ou outros, e face à notificação de intenção de indeferimento, a requerente apresenta uma escritura de constituição de serventia. Deixa-se este documento à consideração superior da Ex.ma Sr.ª Chefe de Divisão, Dr.ª Célia Reis, assim como o referido nos dois pontos anteriores.”;-----

- Informação registada sob o n.º 50.491/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: “Considerando que está constituída a servidão predial por acordo voluntário das partes, formalizada por escritura pública e que o pedido reúne os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do DL n.º 555/99, conforme informação técnica, não se vê inconveniente, na emissão da certidão solicitada.-----

---- À consideração superior.”; -----

- Informação registada sob o n.º 55.541/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a operação de destaque, insere-se dentro do perímetro urbano, pelo que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, atendendo que as duas parcelas resultantes do destaque, confrontam com arruamento público, propondo a emissão de certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.5. REGISTO N.º 48.982/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 03 de janeiro último, a Câmara deliberou declarar, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade da licença n.º 162/2006, a que corresponde o processo de obras n.º 3439/2022 (construção de Lar de Idosos/Centro de Dia/Centro de Apoio, na Rua de São Pedro, em Espite, deste Concelho), de que é titular a firma **Bela Mocidade – Residencial de Terceira Idade, Limitada**, com sede na Estrada de São Tiago, n.º 441, em Leiria, pelas razões constantes da informação técnica então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 48.982/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a proceder à retificação daquela informação, esclarecendo que a requerente se pronunciou (em audiência dos interessados), dentro do prazo estabelecido por deliberação de 19 de julho de 2021.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 52.895/2022, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) Conclusão:-----

---- Foi dada a caducidade a licença, que por lapso os serviços não consideraram a pronuncia do interessado, conforme já referido acima. face ao exposto propõe-se:-----

---- Remeter o processo para deliberação de Câmara, para uma das seguintes opções:-----

- a) Revogar a declaração de caducidade da licença de obras n.º 162/2006, de 03/01/2022, considerando o motivo acima, e proferir nova caducidade alterando a fundamentação da mesma, para a alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, com audiência dos interessados; ou -----
- b) Revogar a declaração de caducidade da licença de obras n.º 162/2006, de 03/01/2022, concedendo um prazo, a considerar superiormente, para o requerente terminar a obra. Caso seja aceite esta situação, devem as entidades, externas serem consultadas, em razão de localização, de acordo com o artigo 13.º -A do RJUE, nomeadamente CCDR-LVT e GTF (interno) (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2022;-----

SEGUNDO – CONCORDAR COM A **OPÇÃO A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 49.543/2022 - PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 49.543/2022, **Elisabete de Freitas Ferreira**, solicitou autorização para proceder ao pagamento da verba de 988,00€, referente à taxa de prorrogação da licença a que corresponde o processo n.º 149/2018, de que é titular (obras de alteração do posto de abastecimento de combustíveis e do edifício integrado, sítios na Rua Principal, em Vale do Feto, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho), em 4 ou mais prestações.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.135/2022, a referir que a mesma tem enquadramento na alínea a), do n.º 4, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e a colocar à consideração superior o respetivo plano de pagamentos, em 4 prestações.

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 54.937/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA VERBA EM CAUSA EM 4 (QUATRO) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 55.033/2022 - AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO “LOUVOR DAS AVES DO SUL” -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 55.033/2022, da **Divisão de Ação Cultural**, que se passa a transcrever: “No final do ano de 2021, foram adquiridos pelo Município de Ourém 100 exemplares do livro "Louvor das aves do sul" - Lains de Ourém para venda, pelo preço de 11€ e 100 exemplares para oferta.-----

---- No dia do lançamento do livro no Paço do Conde venderam-se 10 livros a 10€ (preço de lançamento, acordado com a Sr.ª Vereadora Eng.ª Isabel Costa).-----

---- Os colegas do MMO foram informados posteriormente que o preço de venda ao público seria de 15€ no Museu Municipal de Ourém – Casa do Administrador.-----

---- A fim de contabilizar e faturar o dinheiro dos 10 livros vendidos a 10€, venho por este meio, indagar qual a forma de proceder à faturação destes artigos.-----

---- À consideração superior,”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço da Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, data de 12 de corrente mês: “Em resposta ao solicitado informo que:-----

- Os livros foram adquiridos pelo montante de 11.00+ IVA / unidade, conforme documentação anexa; -----

- No processo não dispomos de qualquer indicação sobre o preço quem que os mesmos deveriam ser comercializados;-----

---- Para ultrapassar esta situação proponho que o processo seja remetido a reunião do órgão executivo para:-----

- Assumir a venda dos livros, no ato do lançamento e a título promocional pelo montante de 10,00 € -----

- Fixar o montante de venda do livro (foi indicado 15,00 €);-----

---- À consideração superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A VENDA DOS LIVROS NO MONTANTE DE 10,00 EUROS, TÍTULO PROMOCIONAL, AQUANDO DO ATO DO LANÇAMENTO E FIXAR O VALOR DE 15,00 EUROS PARA A SUA VENDA. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 50.609/2022 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - REFORÇO DE VERBAS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.609/2022, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência das verbas que a seguir se indicam, para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, que de igual modo se especificam, correspondentes ao ano letivo 2021/2022: -----

– Associação de Pais e Encarregados de Educação de Rio de Couros – 1.400,00€ (prolongamento de horário);-----

– APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – 5.000,00€ (prolongamento de horário) e 3.500,00€ (fornecimento de refeições);-----

– Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 150,00€ (prolongamento de horário);-

– Jardim Infantil de Ourém – 1.500,00€ (prolongamento de horário);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

– Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia – 250,00€ (prolongamento de horário).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO.-----

7.2. REGISTO N.º 50.784/2022 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - REFORÇO DE VERBAS -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.784/2022, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência da verba de 500,00€, para a Associação Cultural e Recreativa de Alburitel.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente do reforço proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 500,00 EUROS, PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL.-----

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

8.1. REGISTO N.º 28.157/2022 - INCIDENTE EM BRIGADA DE CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA -----

---- Através da informação registada sob o n.º 28.157/2022, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** participou numa infração, praticada pelas 14h30m do dia 24 de março de 2022, pelo trabalhador **Paulo Alexandre Oliveira Brito**, em que o visado foi o trabalhador Artur Pereira Ribeiro, quando a brigada em que estavam inseridos, procedia à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conservação e limpeza de valetas no CM 1020, na localidade de Engenhos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso**, nomeado, por despacho, datado de 20 de abril último, do Senhor Presidente, como instrutor do processo de averiguações, remeteu processo de inquérito, acompanhado com proposta de decisão, datada de 24 de junho findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que ao arguido Paulo Alexandre Oliveira Brito seja aplicada a sanção de repreensão escrita prevista no artigo 184.º da LTFP, dado que se trata de infração leve e considerando que:-----

- a) Desde a data do incidente - dia 24 de março de 2022 -, não se verificaram mais desacatos entre ambos os trabalhadores;-----
- b) O trabalhador Paulo Alexandre Oliveira Brito está em funções há menos de um ano - 12 de julho de 2021; -----
- c) O referido trabalhador tem cumprido as funções que lhe são distribuídas;-----

---- O trabalhador, ora arguido, deve, no entanto, ser advertido que eventuais futuros comportamentos semelhantes ao praticado, são suscetíveis de aplicação de sanções mais gravosas, -----

---- Propõe-se ainda que a sanção disciplinar seja suspensa pelo período de seis meses, atento o disposto nos números 1 e 2 artigo 192.º da LTFP, caducando a suspensão caso o arguido venha ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar (n.º 4 do artigo 192.º)-----

---- Nos termos do n.º 4 artigo 197.º da LTFP, nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência dos órgãos executivos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DECISÃO PROPOSTA PELO INSTRUTOR DO PROCESSO. -----

8.2. REGISTO N.º 55.177/2022 - RECLAMAÇÃO DO RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “COLINA DOS PISCOS” - CASAL PISCO - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito do processo referente ao estabelecimento designado em assunto, na reunião de 17 de junho findo, a Câmara deliberou, nos termos conjugados dos artigos 58.º e 116.º a 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, solicitar à Poliventis – Eventos e Turismo, Limitada que, no prazo de 10 dias, prestasse informação especificada e expressa sobre que obras em concreto realizou no prédio acima referido e as suas datas (indicando designadamente se foram anteriores ou posteriores à data de 20 de abril de 2019), juntando as



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

correspondentes provas (faturas, recibos, etc.). Mais deliberou, nos mesmos termos, determinar que, na ausência de resposta oportuna, fossem recolhidos, designadamente junto dos queixosos e da população, depoimentos e outras provas sobre aquelas informações relativas às obras em concreto e suas datas, delas lavrando depoimento escrito ou cópia no processo administrativo.-----

---- Nesta reunião foi apresentada o requerimento registado sob o n.º 55.177/2022, da firma **Poliventis – Eventos e turismo, Limitada**, a requerer a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias úteis, a fim de dar cumprimento à citada deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INDEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO PELO PONTO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2022, APRESENTADO PELO ADVOGADO DA FIRMA **POLIVENTIS – EVENTOS E TURISMO, LIMITADA**, COM FUNDAMENTO NA SIMPLICIDADE E OBJETIVIDADE DA INFORMAÇÃO E PROVA SOLICITADAS, TENDO ALIÁS O MESMO JÁ DECORRIDO SEM QUE ATÉ AO MOMENTO TENHA SIDO COMUNICADO AO MUNICÍPIO O REQUERIDO;-----

SEGUNDO – CONSIDERANDO, E NÃO OBSTANTE ESTAREM AINDA A DECORRER OS PRAZOS CONCEDIDOS PELOS PONTOS SEGUNDO E TERCEIRO DAQUELA DELIBERAÇÃO, O TEOR DAS CARTAS, DATADAS DE 04 E 07 DE JULHO DE 2022, DO ADVOGADO DA FIRMA **POLIVENTIS – EVENTOS E TURISMO, LIMITADA**, E A NÃO SATISFAÇÃO DO ÓNUS DA PROVA PELOS INTERESSADOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 116.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETAR RENOVAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE MAIO DE 2022 (PONTO 10.1.), COM OS FUNDAMENTOS DELA CONSTANTES E DA INFORMAÇÃO QUE NELA É REFERIDA E DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS PROCEDIMENTAIS PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIEM EM AUDIÊNCIA PRÉVIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO INTERLOCUTOR POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL O **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO.

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** ausentou-se da sala, por ter ligação a empresa do mesmo ramo e já ter havido deliberação sobre o seu impedimento neste procedimento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ainda no âmbito do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para, na sequência de diversas gralhas que, por lapso, ficaram escritas na deliberação de 17 de junho de 2022, colocar à consideração do executivo as devidas correções, tendo reunido a concordância de todos, passando-se de imediato à retificação daquela deliberação.-----

8.2.1. REGISTO N.º 45.300/2022 - RECLAMAÇÃO DO RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “COLINA DOS PISCOS” - CASAL PISCO - FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE NO TEOR DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2022, SOBRE O ASSUNTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, A QUE CORRESPONDE O PROCESSO ENTÃO REGISTADO SOB O 48.486/2022, SE CONSTATARAM DIVERSOS LAPSOS DE ESCRITA, CUJA CORREÇÃO É NECESSÁRIA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 174.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, RETIFICAR O SEGUINTE: -----

PRIMEIRO – NO TERCEIRO PARÁGRAFO, ONDE SE LÊ “(...) INSTRUÍDO COM A CARTA REGISTADA SOB O N.º 48.486/2022 (...)” **DEVE LER-SE** “(...) INSTRUÍDO COM A CARTA REGISTADA SOB O N.º 45.300/2022 (...)”; -----

SEGUNDO – NO TERCEIRO PARÁGRAFO, ONDE SE LÊ “(...) A ESCLARECER CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: (...) “EM 16.04.2021 (...)” **DEVE LER-SE** “(...) A ESCLARECER CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: (...) “EM 16.04.2019 (...)”;-----

TERCEIRO – NO TERCEIRO PONTO DA DELIBERAÇÃO, ONDE SE LÊ “PROJETAR DECIDIR QUE A CERTIDÃO EMITIDA, EM 06 DE MAIO DE 2021 (...)”, **DEVE LER-SE** “PROJETAR DECIDIR QUE A CERTIDÃO EMITIDA, EM 06 DE MAIO DE 2019 (...)”. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** ausentou-se da sala, por ter ligação a empresa do mesmo ramo e já ter havido deliberação sobre o seu impedimento neste procedimento. -----

8.3. REGISTO N.º 15.788/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 15.788/2022, da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima, foi apreciada a informação, datada de 21 de junho findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 111.00€, a **Ana Maria Freitas Mendes Anjos Nunes**, arguida no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo de contraordenação rodoviária n.º 941272419, devido ao pagamento da coima em duplicado e das respetivas custas associadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A ANA MARIA FREITAS MENDES ANJOS NUNES, A VERBA DE 111,00 EUROS. -----

8.4. REGISTO N.º 45.037/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 45.037/2022, a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, informou esta Autarquia de que na Travessa Nossa Senhora das Vitórias, n.º 96, na cidade de Fátima, existe um edifício em avançado estado de degradação, com a queda de detritos para a via pública, provenientes da fachada do mesmo, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.---

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 26/2022, de 01 de junho findo, a dar conta de que, em deslocação ao local, verificou que o edifício apresenta falta de manutenção e de que o mesmo foi vedado e sinalizado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 01 de julho em curso, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao referido edifício, nos termos e para efeitos dos artigos 89.º e seguintes, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA **GESCOFATI – GESTORA DE CONDOMÍNIOS DE FÁTIMA** (SEDEADA NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, N.º 9, RÉS DO CHÃO, DA FREGUESA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO), ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**8.5. REGISTO N.º 53.505/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 53.505/2022), do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, constata-se que existe um imóvel em avançado estado de degradação, na Rua dos Lagos, em Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Hilário Manuel Barbeiro Costa**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a propor a realização urgente de vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e seguintes, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

9.1. REGISTO N.º 35.092-A/2022 - ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO INTERIOR DA ROTUNDA DE INTERSEÇÃO DA RUA SANTO AGOSTINHO COM A AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- No seguimento do protocolo celebrado entre esta Autarquia e o **Rotary Club de Fátima**, em 27 de abril de 2022, com o objetivo indicado em epígrafe, foi apresentado o Auto de Entrega, registado sob o n.º 35.092-A/2022, de toda a valorização e benfeitorias que integrarão o património municipal e que ficarão sob a responsabilidade deste Município, sem qualquer contrapartida.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 10 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Dada a data de inauguração, foi necessário assinar o respectivo Auto de receção da obra, de acordo com o protocolo assinado.-----

---- Nesse sentido, remeto processo à Reunião do órgão executivo, para ratificação do mesmo.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.**-----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 49.786/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - ERROS E OMISSÕES-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.786/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Introdução**-----

---- O Município de Ourém adjudicou, por deliberação de 01 de Março de 2021, à empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., a empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, no valor de 2.375.780,32€, sobre a qual, sobre a qual, se pretende informar sobre os erros e omissões.-----

2. Antecedentes-----

---- a. A empreitada foi adjudicada mediante Deliberação da Câmara de 01 de Março de 2021.

---- b. O contrato foi celebrado em 14 de Abril de 2021 na sequência de concurso publico, nos termos da alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

---- c. Em 06.09.2021 foi assinado o auto de consignação da empreitada, cujo prazo da empreitada é de 394 dias (13 meses).-----

---- d. Em 03.11.2021 foi enviado pela empresa adjudicatária Construções J.J.R. & Filhos S.A., via e-mail, a lista de erros e omissões da empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378º do CCP.

---- e. Em 19.11.2021, remeteu-se para análise da equipa projetista, empresa “Parques e Jardins”, através do e-mail “E-mail 88 - "P123/2020 - Req. Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro" - Emissão Parecer Erros e Omissões” a lista enviada pelo empreiteiro para apreciação e posterior validação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- f. Em 21.03.2022 a equipa projetista, empresa “Parques e jardins”, emite parecer referente à lista de erros e omissões enviada pelo empreiteiro, que se anexa, onde refere nas observações de cada artigo os seguintes comentários:-----

- Alterações promovidas pelo Dono de Obra e, como tal, a equipa projetista nada tem a objetar;-----
- Não aceite;-----
- Aceite, caso se verifique divergência com os cadastros existentes;-----
- Aceite, caso se verifique espessura acima do espetado e que obrigue a novas fresagens;-----
- Aceite caso se identifiquem solos de natureza imprópria para a devida consolidação e estabilização dos mesmos, ou por divergência dos cadastros;-----

3. Análise-----

---- a. A fiscalização da empreitada analisa a lista de erros e omissões enviada pela equipa projetista, referida no ponto f. anterior. -----

---- b. Perante as observações da equipa projetista face à lista de erros e omissões apresentada pelo empreiteiro, entende-se que não existe lugar à aprovação da mesma. -----

---- c. Os artigos que contêm a observação “Alterações promovidas pelo Dono de Obra e, como tal, a equipa projetista nada tem a objetar”, o empreiteiro não reclama qualquer valor. --

3.Conclusão-----

---- Deste modo e tendo em consideração o parecer da equipa projetista, propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

---- a. Reprovar os “trabalhos complementares (circunstância não prevista), relativos aos erros e omissões reclamados pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 378º do CCP” no valor de 510.729,09 €. -----

---- b. Informar o empreiteiro “Construções J.J.R. & Filhos S.A.” da decisão de não aprovação da lista de erros e omissões da empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378º do CCP. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de junho findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propõe-se, salvo melhor opinião, que o executivo Municipal delibere:-----

- Indeferir a reclamação de erros e omissões apresentada pelo empreiteiro, considerando os fundamentos da análise/parecer do projetista.-----

- Informar o empreiteiro “Construções J.J.R. & Filhos S.A.” da decisão de não aprovação da lista de erros e omissões da empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378º do CCP.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

-Remeter este processo ao SCPA para conhecimento e devidos efeitos (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRATRASCRIPTA.-----

10.2. REGISTO N.º 54.172/2022 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob n.º 54.172/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Aprovar a suspensão parcial da empreitada “P059/2021 - Rota das Azenhas - 1.ª Fase”, desde o dia 04.07.2022, até que cessem as causas que determinaram a suspensão parcial, que se estima não ultrapassar os 90 dias, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período, nos termos do Art.º 297º do CCP (Código dos Contratos Públicos).-----
- b. Informar o empreiteiro “JJFLINVEST LDA” da decisão de suspensão parcial da empreitada “P059/2021 – Rota das Azenhas - 1.ª Fase”, desde o dia 04.07.2021, até que cessem as causas que determinaram a suspensão;-----
- c. Informar o empreiteiro JJFLINVEST LDA que decorrente desta suspensão, não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra;-----
- d. Aprovar a minuta dos autos de suspensão e reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam (...).”-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 04 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, COM INÍCIO A 04 DE JULHO EM CURSO, PREVISIVELMENTE POR 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS, ANEXAS AO PROCESSO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.3. REGISTO N.º 54.157/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada supra indicada, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sedeada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.157/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Aprovar a suspensão parcial da empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, desde o dia 21.06.2022, até que cessem as causas que determinaram a suspensão, nomeadamente a retirada das infraestruturas criadas para a realização da FeirOurém22, que se estima não ultrapassar os 10 dias, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período; -----
- b. Informar o empreiteiro “Construções J.J.R. & Filhos S.A.” da decisão de suspensão parcial da empreitada “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, desde o dia 21.06.2021, até que cessem as causas que determinaram a suspensão;-----
- c. Informar o empreiteiro “Construções J.J.R. & Filhos S.A.” que decorrente desta suspensão, não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra;-----
- d. Aprovar a minuta dos autos de suspensão parcial e reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam (...)”-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as minutas dos autos de suspensão e de reinício dos trabalhos, para apreciação e aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, COM INÍCIO A 21 DE JUNHO FINDO, POR 10 (DEZ) DIAS OU ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM. --

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS, ANEXAS AO PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.4. REGISTO N.º 54.931/2022 – “P012/2022 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DE ATOUGUIA” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada supra indicada, de que é adjudicatária a firma **Valeixa – Construção Civil, Limitada**, com sede na Rua Faria da Gama, n.º 10, em Barrocas, da Freguesia e Concelho de Pombal, foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.931/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a suspensão da empreitada, no período de 16 de junho findo a 17 de julho em curso ou até que cessem as causas que determinaram a sua suspensão, nomeadamente a falta de condições de segurança, de conformidade com a alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as minutas dos autos de suspensão e de reinício dos trabalhos, para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS, ANEXAS AO PROCESSO. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 54.343/2022 - PROGRAMA "CAMINHOS D'OURÉM" 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Na reunião de 04 de abril último, a câmara deliberou aprovar o Programa “Caminhos d’Ourém” para o corrente ano e a despesa dele decorrente.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 54.343/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior os montantes a transferir, conforme se passa a transcrever:----

- União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – 286,00€;-----
- Freguesia de Caxarias – 261,50€;-----
- Freguesia de Espite – 160,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 de julho em curso, a remeter para aprovação os valores a atribuir, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR
PARA AS ENTIDADES ACIMA INDICADAS, OS MONTANTES IGUALMENTE
ESPECIFICADOS.-----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

**12.1. REGISTO N.º 57.092/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.092/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura, de **Acácio dos Santos Vieira** ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 100,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente continua a reunir os critérios necessários.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 100,00€, PARA
A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

12.2. REGISTO N.º 57.014/2022 - PEDIDO DE APOIO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da sua informação registada sob o n.º 57.014/2022, deu conta de que foram disponibilizados alguns bens do Centro Comunitário de Voluntariado, nomeadamente uma cama individual e colchão, no âmbito de processo de Rendimento Social de Inserção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O
EQUIPAMENTO EM APREÇO.-----

12.3. REGISTO N.º 51.994/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.994/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Marisa Sousa Antunes**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.4. REGISTO N.º 51.996/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.996/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Patrícia Domingos dos Santos**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.5. REGISTO N.º 53.336/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.336/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Dália Pereira Marques**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.6. REGISTO N.º 53.427/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Délia Carina da Silva Tomás**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.427/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.7. REGISTO N.º 53.467/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Joana da Fonseca Jacinto Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.467/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.8. REGISTO N.º 55.208/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Na reunião de 06 de junho findo, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Elsa Carina Marques da Fonseca**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. - -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 55.208/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a penalização da requerente com o não pagamento da primeira tranche, por se ter constatado que o citado pedido foi entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O DEFERIMENTO DO PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

12.9. REGISTO N.º 56.702/2022 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.702/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância (deferido por deliberação de 21 de junho de 2021), atribuído a **Daniela Filipa Guido Ferreira**, por se ter constatado aquando da reavaliação do processo, que a requerente já não reside no Concelho de Ourém.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR DE IMEDIATO A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

12.10. REGISTO N.º 55.265/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.265/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Filipe Rodrigues de Oliveira Reis**, de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.11. REGISTO N.º 52.276/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de outubro de 2020), de que é titular **José Diogo Faria Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.276/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação daquela atribuição, porquanto o município não entregou quaisquer documentos que permitam aos serviços a reavaliação do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ DIOGO FARIA SANTOS**, DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

12.12. REGISTO N.º 55.344/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 05 de maio de 2017), de que é titular **Luís Miguel Pereira Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.344/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 18 de julho de 2022. -----



Fl.50
18/07/2022

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/07/2022**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de julho de 2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 53.624/2022 – Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Relatório e Contas 2021

2.0.2. Registo n.º 50.733/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – 2021”

2.0.3. Registo n.º 55.334/2022 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Proposta de hasta pública

2.0.4. Registo n.º 52.708/2022 – Eleição da Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022 – Transferência de verbas

2.0.5. Registo n.º 9584/2022 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Transferência de verba

2.0.6. Registo n.º 20.410/2022 – Associação da Hotelaria de Portugal – Proposta de protocolo

2.0.7. Registo n.º 42.480/2022 – Propostas de protocolos de cedência de instalações de antigos edifícios escolares

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 53.872/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Junho de 2022

2.1.2. Registo n.º 46.665/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P081/2020 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos” – Serviços complementares

2.1.3. Registo n.º 49.875/2022 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Piscina Coberta)” – Minuta do contrato do Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta

2.1.4. Registo n.º 52.838/2022 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Conta final

2.1.5. Registo n.º 38.510-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P067/2021 - Manutenção dos equipamentos de elevação do Município, durante 36 meses” – Serviços complementares

2.1.6. Registo n.º 51.055/2022 – “P126/2022 – Aquisição de 2 autocarros elétricos para circuitos urbanos de Fátima e Ourém: Lote 1 – 1 autocarro de 30 lugares; Lote 2 – 1 autocarro de 16 lugares; Lote 3 – Fornecimento e instalação de 2 carregadores elétricos (Fátima e Ourém)”

2.1.7. Registo n.º 56.409/2022 – “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Prestação de garantia

2.1.8. Registo n.º 17.697/2022 – “P120/2022 – Prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do acesso mecânico ao Castelo e da estabilização do edifício e da encosta envolvente da Sede da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias”

2.1.9. Registo n.º 33.253/2022 – “P119/2022 – Renovação de Licenciamento – QUEST – Software Backups entre Data Centers, durante 2 anos”

2.1.10. Registo n.º 84.154-A/2021 – Centro Social Paroquial de Rio de Couros - Proposta de Protocolo

2.1.11. Registo n.º 76.545-A/2021 – “P044/2022 - Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650” – Relatório final

2.1.12. Registo n.º 50.662-A/2022 – Associação para o Desenvolvimento da Próxima Geração - Proposta de Protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 55.992/2022 – Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Nomeação de responsável

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 57.168/2022 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Atribuição de abono para falhas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 54.738/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 51.783/2022 – “P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Aprovação do Plano de Sinalização Temporária

4.3. Registo n.º 42.658/2022 – Requalificação da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ninho de Águia – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 3458/2022 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2017 – Freguesia de Fátima

5.2. Registo n.º 33.706/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.3. Registo n.º 54.146/2021 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 43.703/2022 – Pedido de destaque

5.5. Registo n.º 48.982/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.6. Registo n.º 49.543/2022 – Prorrogação de alvará de obras – Pedido de pagamento em prestações

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 55.033/2022 – Aquisição de exemplares do livro “Louvor das Aves do Sul”

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 50.609/2022 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2021/2022 – Reforço de verbas

7.2. Registo n.º 50.784/2022 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Reforço de verbas

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 28.157/2022 – Incidente em brigada de conservação da rede viária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.2. Registo n.º 55.177/2022 – Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado “Colina dos Piscos” – Casal Pisco – Freguesia de Seiça – Ourém – Pedido de prorrogação de prazo

8.3. Registo n.º 15.788/2022 – Devolução de verba

8.4. Registo n.º 45.037/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

8.5. Registo n.º 53.505/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 35.092-A/2022 – Arranjo urbanístico do espaço interior da rotunda de interseção da Rua Santo Agostinho com a Av. D. José Alves Correia da Silva – Freguesia de Fátima

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 49.786/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Erros e omissões

10.2. Registo n.º 54.172/2022 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase” – Suspensão parcial da empreitada

10.3. Registo n.º 54.157/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Suspensão parcial da empreitada

10.4. Registo n.º 54.931/2022 – “P012/2022 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar de Atouguia” – Suspensão da empreitada

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 54.343/2022 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2022 – Transferência de verbas

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 57.092/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

12.2. Registo n.º 57.014/2022 – Pedido de apoio

12.3. Registo n.º 51.994/2022 – Apoio à natalidade e à infância

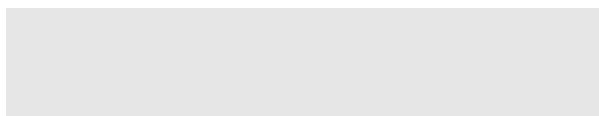


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 12.4. Registo n.º 51.996/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.5. Registo n.º 53.336/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.6. Registo n.º 53.427/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.7. Registo n.º 53.467/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.8. Registo n.º 55.208/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.9. Registo n.º 56.702/2022 – Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 12.10. Registo n.º 55.265/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 12.11. Registo n.º 52.276/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social - Família numerosa – Reavaliação
- 12.12. Registo n.º 55.344/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social - Família numerosa – Reavaliação

Câmara Municipal de Ourém, 13 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque